



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 370, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Remove o servidor MARCIO JOSE DA SILVA, Programador Visual, do Departamento de Jornalismo e Mediação para o Departamento de Criação e Comunicação Multimídia.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16071, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 01/04/2024, o servidor MARCIO JOSE DA SILVA, Programador Visual, Siape 2149365, do Departamento de Jornalismo e Mediação para o Departamento de Criação e Comunicação Multimídia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 370/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 57, de 25 de Março de 2024.